

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA  
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 12/04/2024

Hora: 09:25

Decreto nº 14.073/2024

**MARILDA BORGES CORBELINI**, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 57, II, da LOM c/ c art. 17, I e art. 20 da LCM 4.350/2022, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 11/04/2024, à servidora **ELINES MANICA**, matrícula 3573-4, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe A, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.820,87 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 12/04/2024.

  
**MARILDA BORGES CORBELINI**

Prefeita de PM DE SOLEDADE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**